



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – Coren-RS, por meio da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 008/2021, conforme suas atribuições dispostas nos artigos 17 e 23 do Decreto nº 10.024/2019 e vem informar que:

A cláusula 9.12 do ANEXO II – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO foi suprimida e deve ser desconsiderada.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2021.

Vanessa Lagemann Drehmer
Pregoeira do Coren-RS
Portaria Coren-RS nº 008/2021